

De: fiscal@giacomelcontabilidade.com.br
Enviado em: terça-feira, 2 de maio de 2023 09:31
Para: licita@pmaratiba.rs.gov.br
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO PP 05/2023

De: fiscal@giacomelcontabilidade.com.br [mailto:fiscal@giacomelcontabilidade.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:37
Para: 'licita@pmaratiba.rs.bov.br' <licita@pmaratiba.rs.bov.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO PP 05/2023

Bom dia!

Solicito por meio deste esclarecimento referente ao edital 05/2023, que tem por objeto registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de imagem e laboratoriais, objetivando a execução do PCMSO da Prefeitura de Aratiba/RS:

Temos uma cliente do escritório que irá participar do pregão presencial, empresa Libert Soluções em Psicologia, a mesma presta serviços para outras empresas, e não possui estabelecimento fixo, portanto, não tem obrigação de alvará sanitário, contudo, no edital é feita a solicitação do mesmo. Levando em consideração a situação que a cliente se encontra, ainda será possível participar da licitação? Esse documento é obrigatório, visto que a mesma prestará o serviço na prefeitura de Aratiba?

Aguardo retorno.
Atenciosamente!

PROCESSO Nº. 055/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de imagem e laboratoriais, objetivando a execução do PCMSO da Prefeitura de Aratiba/RS.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

Aratiba, 02 de maio de 2023.

Venho por meio deste, promover esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico 005/2022, com base no Art. 40, VIII da Lei Federal 8.666 de 1993, sendo o que segue.

No que tange ao pedido enviado via correio eletrônico (fiscal@giacomelcontabilidade.com.br) em nome da empresa LIBERT SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA, no qual pede esclarecimento nos seguintes termos:

Bom dia!

Solicito por meio deste esclarecimento referente ao edital 05/2023, que tem por objeto registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de imagem e laboratoriais, objetivando a execução do PCMSO da Prefeitura de Aratiba/RS:

Temos uma cliente do escritório que irá participar do pregão presencial, empresa Libert Soluções em Psicologia, a mesma presta serviços para outras empresas, e não possui estabelecimento fixo, portanto, não tem obrigação de alvará sanitário, contudo, no edital é feita a solicitação do mesmo. Levando em consideração a situação que a cliente se encontra, ainda será possível participar da licitação? Esse documento é obrigatório, visto que a mesma prestará o serviço na prefeitura de Aratiba?

Resposta: Em contato telefônico, a requerente reforçou que o pedido se trata do Lote 15, Item 47: EXAME - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. Dessa forma convém esclarecer que a exigência de Alvará Sanitário para o exercício de atividades Psicologia (seja para consultas ou emissão de laudos ou congêneres) se deu em virtude de consulta a legislação local, conforme orientação do Conselho Regional de Psicologia. Dessa forma a exigência do edital é totalmente cabível para o item em questão, salvo se a legislação ou algum ato

administrativo emanado pelo ente estatal do local de estabelecimento do licitante venha a dispensar tal exigência.

Assim, esclarecidos os questionamentos, nos colocamos a disposição para sanar eventuais duvidas acerca do processo licitatório

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

HEITOR ALEXANDRE BRANDAO JUNIOR

Data: 02/05/2023 17:38:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEITOR ALEXANDRE BRANDÃO JÚNIOR
Pregoeiro

De: pregoeiro@pmaratiba.rs.gov.br
Enviado em: terça-feira, 2 de maio de 2023 17:43
Para: 'fiscal@giacomelcontabilidade.com.br'
Assunto: Pedido de Esclarecimento - PP 005/2023
Anexos: esclarecimento_exames_assinado.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento.

Att.

Heitor

HEITOR ALEXANDRE BRANDÃO JÚNIOR
Pregoeiro